



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Aquisição de peças e mão de obra para a revisão de 750 horas do rolo compactador Liugong 6612E, pertencente a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A escolha deste objeto revela-se imprescindível, considerando que este equipamento é essencial para a execução das atividades de manutenção das vias públicas e serviços rurais. Somos responsáveis por garantir a conservação adequada das estradas vicinais e dos espaços públicos, e a operacionalidade contínua dos maquinários é fundamental para o cumprimento dessas atribuições.

Diante disso, manter as revisões periódicas conforme orientações do fabricante é uma exigência técnica e estratégica. A revisão dentro do prazo recomendado assegura o desempenho adequado do equipamento, evita falhas mecânicas que poderiam comprometer os serviços e contribui para a preservação da garantia. Além disso, por se tratar de um bem recentemente adquirido, é nosso dever zelar por sua durabilidade, eficiência e segurança operacional.

A contratação da revisão junto a empresa autorizada, com peças e mão de obra especializadas, é a solução mais eficaz para garantir que o serviço seja executado com qualidade, minimizando riscos e assegurando o pleno funcionamento do equipamento.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADES</b>
01	15W40 Premium Blue 7800 1L	UN	12
02	80W90 Valvoline LS 1L	UN	05
03	Filtro Ar Motor	UN	01
04	Filtro Combustível Primário	UN	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

05	Filtro Diesel Secundário	UN	01
06	Filtro Racor	UN	01
07	Filtro Óleo Motor	UN	01
08	Mão de Obra – Assistência Técnica	Serv	01

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Os valores foram obtidos com base em orçamento formal apresentado por concessionária autorizada da marca Liugong

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15W40 Premium Blue 7800 1L	UN	12	R\$ 50,62	R\$ 607,44
02	80W90 Valvoline LS 1L	UN	05	R\$ 103,28	R\$ 516,40
03	Filtro Ar Motor	UN	01	R\$ 582,40	R\$ 582,40
04	Filtro Combustível Primário	UN	01	R\$ 260,70	R\$ 260,70
05	Filtro Diesel Secundário	UN	01	R\$ 427,00	R\$ 427,00
06	Filtro Racor	UN	01	R\$ 810,01	R\$ 810,01
07	Filtro Óleo Motor	UN	01	R\$ 294,77	R\$ 294,77
08	Mão de Obra – Assistência Técnica	Serv	01	R\$ 1.882,00	R\$ 1.882,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 5.380,72</b>

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

O serviço deverá ser realizado com maior brevidade, a partir da emissão da Nota de Empenho e primeiro contato com a empresa contratada por parte do contratante. Sendo agendado com a empresa previamente a data para realização do serviço.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Thiago dos Santos Marques, matrícula: 830145, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1)** Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2)** Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3)** Fiscalizar sua execução;
- 4)** Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5)** Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
  - a)** Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6)** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7)** Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8)** Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 13 de junho de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

---

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
DO ETP E FISCAL DO CONTATO**

---

**SECRETÁRIO DE AGRICULTURA  
E MEIO AMBIENTE**